



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 50/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 18 de maio de 2023

Autoriza a realização de auditoria no CRMV-MA e define a equipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando atendimento ao Plano de Auditoria da Controladoria do CFMV, ratificado na IV Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs, realizada na cidade de Cuiabá-MT, nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, aprovado nos termos das decisões prolatadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão, a ocorrer no período de 19 a 23/06/2023.

Parágrafo único. A auditoria será realizada pelos servidores: Pollyanna Araújo de Alencar, Controladora – Mat. CFMV nº 0606; Elizeu Filho Solano de Holanda, Contador – Mat. CFMV Nº 0534; Janaína Lobão Sampaio Calheiros, Administrativo – Mat. CFMV nº 0347; Melina Teixeira Cardoso, Advogada – Mat. CFMV nº 0633 e estará sob a supervisão técnica do contador Elizeu Filho Solano de Holanda.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos designados, ao CRMV-MA, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 18/05/2023 13:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148148

Código de Autenticação: 79048a78f8



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037